



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Fls
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 15
REALIZADA EM 12.08.2026

-----ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE AGOSTO DE 2026-----

----- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pelo Senhor Nuno Vítor Diogo Pinto, Vice-presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno Silva Magalhães, Maria Leopoldina Carvalhal do Vale, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. Não esteve presente a Senhora Presidente, Cristina Lasalete Cardoso Vieira. --

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Abertura do procedimento – Fornecimento de Energia – Iluminação Pública.

Presente à reunião proposta, caderno de encargos, parecer técnico e cabimentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a autorização da abertura do procedimento, nos termos da informação que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, bem como as peças do procedimento. Ainda, designar o júri do concurso: Presidente: Arq.º Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira; 2.º Vogal: Eng.º Paulo Vilhena; 1.º suplente: Dra. Patrícia Duarte; 2.º Suplente: Dra. Vera Monteiro, sendo



designado como gestor do processo, nos termos do artigo 290º.A do CCP, o Eng.º Paulo Vilhena, e nas suas faltas e impedimentos o Eng.º Nuno Ferreira. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, indagou acerca da urgência deste procedimento, tendo em consideração não ser propriamente algo novo, e que o acordo-quadro no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa já existe há sensivelmente oito anos. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, esclareceu que, em princípio, haveria todas as condições para que a abertura deste procedimento pudesse ser deliberada na primeira reunião de Câmara do mês de setembro, tendo sido entendido pela Chefe da Divisão de Contratação, no entanto, que seria mais prudente antecipar esta deliberação, de modo a salvaguardar eventuais constrangimentos procedimentais ou burocráticos e assegurar que o Município de Marco de Canaveses estaria garantido no âmbito do acordo-quadro da CIM, com os benefícios que daí advêm em termos de poupança na contratação da iluminação pública. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram nove horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira



Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

-----Nuno Pinto-----